

conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os artigos 2º, 7º, 9º e 11 do Decreto nº 157, de 02 de março de 2021, passam a ter as seguintes redações:

*“Art. 2º Todos os estabelecimentos comerciais do Município de São João da Baliza somente poderão funcionar no período compreendido entre 06:00h e 22:00h, podendo as autoridades de Segurança Pública utilizar as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto;*

...  
*§ 2º Ficam autorizadas, excepcionalmente, o funcionamento de pizzarias, bares, lanchonetes e restaurantes, na modalidade de serviço delivery (disque-entrega), no período compreendido entre às 22 horas até às 00 horas.*

...  
*Art. 7º Os estabelecimentos de procedimentos estéticos, salão de beleza e barbearia, somente poderão funcionar até às 22 horas com atendimento agendado, limitando-se a entrada de apenas uma pessoa por vez no estabelecimento, e mediante o uso de máscaras, devendo todo o equipamento e estabelecimento ser higienizado após cada atendimento com álcool 70%.*

...  
*Art. 9º Cultos e Eventos religiosos em templos ou em locais públicos, de qualquer credo ou religião, poderão ser realizados até às 22 horas, desde que atendidas todas as medidas preventivas como o uso de máscaras, distanciamento social de 1 metro e meio entre os assentos e disponibilização de recipientes com álcool em gel 70% suficiente para todos os presentes.*

...  
*Art. 11 Fica recomendado o recolhimento da população no período compreendido entre às 22 horas até às 6 horas.*

**Art. 2º** O uso de máscaras de proteção facial constitui condição obrigatória para ingresso e frequência eventual nos estabelecimentos comerciais.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor a contar do dia 02 de abril de 2021.

São João da Baliza- RR, 1º de abril de 2021.

**Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.**

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de São João da Baliza

**Publicado por:**

Katia da Silva Abade

**Código Identificador:F29965B3**

**ESTADO DE RORAIMA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR  
 NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.**

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **M. L. P. COSTA -EPP** inscrita no CNPJ n.º 07.217.926/0001-82, com o valor Global de **R\$ 15.639,17** (quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos), referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos AUTOS. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, para

ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Canta –RR 05 de abril de 2021

**LEANDRO ARAÚJO PEREIRA**

Presidente da CPL

**JANDERLEY KLINTON SARMENTO**

Membro da Comissão

**SUMARA DE SOUZA FERREIRA**

Membro da CPL

**Publicado por:**

Leandro Araújo Pereira

**Código Identificador:AC6E7D55**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2021**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.

**CONTRATADA:** M. L. P. COSTA -EPP inscrita no CNPJ n.º 07.217.926/0001-82

**VALOR:** A presente aquisição tem o Valor Global de R\$ 15.639,17 (quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e solicitação requerida pela Secretaria Municipal de Educação, ratifico a Dispensa de Licitação.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 05 de abril de 2021

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Leandro Araújo Pereira

**Código Identificador:13E51FAB**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de Cantá/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr.º André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de N.º 022/2021 – Dispensa de Licitação n.º 006/2021, a seguir:

**PROCESSO DE N.º 022/2021  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021-CPL.**

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cantá-RR

**CONTRATADA:** M. L. P. COSTA -EPP inscrita no CNPJ n.º 07.217.926/0001-82

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

**VALOR GLOBAL DE:** R\$ 15.639,17 (quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação –CPL e Ratificada pelo Sr. André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas.

Cantá-RR, em 05 de abril de 2021.

**LEANDRO ARAÚJO PEREIRA**

Presidente da CPL  
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:  
Leandro Araújo Pereira  
Código Identificador:92D09AAC

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de **A. R. SIQUEIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ n.º 14.477.392/0001-99, com o valor Global de **RS 13.000,00 (treze mil reais)**, referente a **LOCAÇÃO DE 02 (dois) VEÍCULOS AUTOMOTOR TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4 DIESEL COM MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 140 CV, ANO MODELO 2019/2019 OU 2019/2020 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos AUTOS. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Canta –RR 05 de abril de 2021

**LEANDRO ARAÚJO PEREIRA**

Presidente da CPL

**JANDERLEY KLINTON SARMENTO**

Membro da Comissão

**MARA DE SOUZA FERREIRA**

Membro da CPL

Publicado por:  
Leandro Araújo Pereira  
Código Identificador:4CECF103

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2021

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos automotor tipo pick-up, cabine dupla, 4x4 diesel com motorização de no mínimo 140 cv, ano modelo 2019/2019 ou 2019/2020 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura municipal de Cantá-RR.

**CONTRATADA:** A. R. SIQUEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.477.392/0001-99

**VALOR RS:** A presente locação tem o Valor Global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e solicitação requerida pela Secretaria Municipal de Educação, ratifico a Dispensa de Licitação.

Gabinete do Prefeito de Cantá-RR, 05 de abril de 2021

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Leandro Araújo Pereira  
Código Identificador:88A4DEA9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** do Município de Cantá/RR, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ**, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr.º André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Nº 021/2021 – Dispensa de Licitação n.º 007/2021, a seguir:

#### PROCESSO DE Nº 021/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2021-CPL.

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos automotor tipo pick-up, cabine dupla, 4x4 diesel com motorização de no mínimo 140 cv, ano modelo 2019/2019 ou 2019/2020 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cantá-RR.

**CONTRATADA:** A. R. SIQUEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.477.392/0001-99

**FUNDAMENTO LEGAL:** Em conformidade com o Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

**VALOR GLOBAL DE:** R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação –CPL e Ratificada pelo Sr. André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas.

Cantá-RR, em 05 de abril de 2021.

**LEANDRO ARAÚJO PEREIRA**

Presidente da CPL  
Decreto Nº 016/2021

Publicado por:  
Leandro Araújo Pereira  
Código Identificador:14601621

### GABINETE ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 070/2021.

Tendo em vista erro material na publicação do **Decreto nº 070**, de 12 de fevereiro de 2021, razão da primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, no dia 15 de fevereiro de 2021, Edição nº 1329, Fl. 7, segue a publicação do decreto com as devidas correções.

#### **DECRETO Nº 070, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ**, Estado de **RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, a devolução do servidor **Hugo Marcelo Bonfim de Souza**, para a Administração Pública Municipal através do Ofício nº. 038/2021/CASA CIVIL/GAB ADJUNTO, datado em 22 de janeiro de 2021.

ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATADA: R C DE AGUIAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.828.181/0001-81.

VALOR DO OBJETO: R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

PROGRAMÁTICA: 12.361.0010.2027.

RECURSO: MDE 25%.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2021.

São João da Baliza/RR, 27 de abril de 2021.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:

Katia da Silva Abade

Código Identificador:803BCBB5

**GABINETE  
DECRETO PMSJB Nº 216/2021**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art.1º.** Fica nomeado o Servidor **EDUARDO JOSÉ WALLAS AMARAL ARAÚJO**, portador do CPF: 999.565.192-00, no Cargo de **Assessor Especial** na Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de São João da Baliza - RR.

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza- RR, 03 de maio de 2021.

Publique-se;  
Cientifique-se  
Cumpra-se.

**LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de São João da Baliza

Publicado por:

Katia da Silva Abade

Código Identificador:0CF0B21F

**ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A Prefeitura de Cantá-RR, através da Comissão Permanente de Licitação, vem tornar público para conhecimento dos interessados que a empresa R. C. DE AGUIAR EIRELI, CNPJ nº 22.828.181/0001-81, apresentou recurso administrativo, à classificação e declaração de vencedor à licitante DBA SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI referente ao Processo Licitatório nº 008/2021 Pregão Presencial nº 001/2021, destinada a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.** De acordo com os critérios de julgamento estabelecidos no edital de licitação, fica aberto prazo para interposição do recurso, desde já, fica convocada a empresa DBA SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI para interposição de

contrarrazões no prazo de 03 (três) dias subsequentes. O pregão fica suspenso até publicação do julgamento dos recursos pela administração. Por fim informo que o teor do termo recursal encontra-se disponível na sede Prefeitura Municipal, Sala da CPL - localizada na Av Avenida Rento Costa de Almeida nº 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000, sendo-lhe, desde já, franqueadas vista e cópias do Processo Administrativo n.º 008/2021, referente ao Pregão Presencial n.º 001/2021.

Cantá-RR, 03 de maio de 2021.

**LEANDRO ARAUJO PEREIRA**

Presidente da CPL

Decreto n.º 003/2021

Publicado por:

Leandro Araújo Pereira

Código Identificador:2D4A78AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, POR NOMEAÇÃO LEGAL E NA FORMA DA LEI.

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2021 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RORAIMA, encontrou respaldo no caput Art. 24 e inciso X da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Parecer da Assessoria Jurídica, contido nos autos opinando pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da Sr.ª **DIACENIA RIBEIRO COSTA**, inscrita no CPF n.º 816.308.322-00, Valor mensal de **RS 1.500 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)** perfazendo o valor Global de **RS 18.000 (DEZOITO MIL REAIS)**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR**, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, Dotação orçamentaria, constante nos AUTOS. Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Prefeito Municipal de Cantá, Estado de Roraima, para ratificação no prazo de 05 (cinco) dias como condição de eficácia dos atos.

Canta -RR 03 de maio de 2021

**LEANDRO ARAÚJO PERREIRA**

Presidente da CPL

**JANDERLEY KLINTON SARMENTO**

Membro da Comissão

**SUMARA DE SOUZA FERREIRA**

Membro da CPL

Publicado por:

Leandro Araújo Pereira

Código Identificador:D1D2A074

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 015/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA-RR**, por meio da Secretaria Municipal de Educação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr.º André Luis Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato de N.º 015/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 006/ 2021, a seguir:

**PROCESSO Nº 022/2021**

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação nº 006/2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR. CONTRATADA: M. L. P. COSTA -EPP inscrita no CNPJ Nº 07.217.926/0001-82

**FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**VIGÊNCIA:** Contrato terá sua vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do mesmo podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL :** R\$ 15.639,17 (quinze mil, seiscentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** Secretaria Municipal de Educação  
Função Programa: 12.122.0010  
Projeto/Atividade: 2005  
Elemento de Despesa: 3390.30.00  
Fonte: MDE 25%

Cantá-RR, em 13 de abril de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Leandro Araújo Pereira  
Código Identificador:EDF08634

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 146, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar, a Senhora ANA MARTA COSTA DE CASTRO, CPF nº 379.962.823-15, do cargo de Diretora do Departamento de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jamilly dos Santos Silva  
Código Identificador:99E13A10

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 147, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA GESTOR DA ESCOLA MUNICIPAL DR. ARNALDO BRANDÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar, o Senhor CLEILTON DA SILVA LIMA, CPF nº 382.422.902-10, do cargo de Gestor da Escola Municipal Dr. Arnaldo Brandão, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jamilly dos Santos Silva  
Código Identificador:B5449EBA

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 148, DE 30 DE ABRIL DE 2021.**

EXONERA GESTORA DA ESCOLA MUNICIPAL TIA ERCÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar, a Senhora ÉRICA FERNANDA SILVA LIMA, CPF nº 033.839.093-60, do cargo de Gestora da Escola Municipal Tia Ercília, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de abril de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jamilly dos Santos Silva  
Código Identificador:28EA0494

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 149, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

NOMEIA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Nomear, a Senhora ANA MARTA COSTA DE CASTRO, CPF nº 379.962.823-15, para o cargo de Secretária Municipal de Relações Institucionais, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de maio de 2021.

**ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Jamilly dos Santos Silva  
Código Identificador:A1176DED

**GABINETE**  
**DECRETO Nº 150, DE 03 DE MAIO DE 2021.**

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições constitucionais, com fulcro no Art. 81 – Inc. VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**